**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**Portaria nº403 de 19 de junho de 2023**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA SILDES MARIA RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOEL PEREIRA**, Prefeito de Entre Rios em Eilxercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar 040/2009; e

**CONSIDERANDO**, Atestado;

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder Licença Maternidade, conforme a Lei Complementar 040/2009, para a servidora SILDES MARIA RODRIGUES, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a iniciar em 08 de junho de 2023 e terminar em 04 de dezembro de 2023. Retorno em 05 de dezembro de 2023.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 19 de junho de 2023.

**JOEL PEREIRA**

*Prefeito Municipal em Exercício*